



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 011/2020

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, 10 dias, de 05/02/2020 a 14/02/2020, 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 12/12/2018 a 11/12/2019.

TJM, em Porto Alegre, 04/02/2020.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.678 de 06 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)